



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

“Exonera, a pedido, a Servidora **Cristiane Peixoto Andrade** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 300/2014, decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Servidora **Cristiane Peixoto Andrade**, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. Nos termos do Estatuto de Servidores do Município de Amargosa, registre-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças o compromisso da Servidora ao adimplemento da dívida consignada no processo administrativo nº 300/2014 no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal